



DECRETO Nº. 040/2025,

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 19/02/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ESTABELECEER VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA ROSA CARDOSO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora, **ROSA CARDOSO GONÇALVES,** conforme concessão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido do servidora **ROSA CARDOSO GONÇALVES,** matrícula 6002, inscrito no CPF nº 348.783.861-34 e RG nº 2.349.557 – SSP/GO, nomeada mediante o Decreto nº 73/2009 de 28 de julho de 2009, ocupante do cargo de Professor Nível I, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social com base no requerimento de Vacância de cargo.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal